Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Nº 629
De 19-05-06
Pág. 20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 8 DE MAIO DE 2006

Aprova as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1999.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício financeiro de 1999, de conformidade com a deliberação do Plenário, ocorrida em 8 de maio de 2006.

Art. 2º Ficam **aprovadas** as Contas da Guarda Municipal e Fundação Cultural com base no disposto na Resolução do Tribunal de Contas nº 9276, de 1º de dezembro de 2005, que tendo dado provimento ao recurso de revista impetrado pela Guarda Municipal e Fundação Cultural reformou a decisão recorrida, materializada no Acórdão nº 735/2003, e, em conseqüência, julgou aprovadas as referidas contas, referente ao exercício financeiro de 1999.

Art. 3º Ficam **aprovadas** as Contas da Fundação Municipal de Esportes e Recreação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, referente ao exercício de 1999, conforme Parecer da Comissão Mista, exarado em 27 de março de 2006.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2006.

CONFERE COM ORIGINAL
11/05/06
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

Carlos Juliano Budel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR